



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2019 PROCESSO Nº 228/2022

Referente a contratação da empresa Aparecida Regina Cassarotti Eireli para prestar serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinadas aos apenados e servidores civis lotados na unidade prisional do Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza - PREMABAS, em Sergipe.

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, nesta Capital na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, representada legalmente pelo seu Titular, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, portador do RG n.º 1.012.880 SSP/SE e CPF n.º 931.786.035-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.102.125/0015-53, situada na Rua L, Distrito Industrial, nº 13, quadra 06, Galpão 13, Centenário, CEP.: 49.300-000, Tobias Barreto/SE, neste ato representada pela sua procuradora, a Sra. **Evelise Martin Dantas Cassarotti**, inscrita no CPF sob o nº 006.355.089-07, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado entre si o 3º (terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13/2019, tendo em vista o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusulas Terceira, §8º e Condições doravante delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste em:

1.2 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA, calculado de agosto de 2020 a julho de 2021, no percentual de 8,994650%, conforme Cláusula Terceira, § 8º do Contrato 13/2019.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 A partir de agosto de 2021 o valor mensal do contrato passará de R\$ 357.975,39 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para R\$ 390.156,00 (trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e sei reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE ÍNDICE IPCA 8,994650% 08/2020 A 07/2021	VALOR MENSAL REAJUSTADO
01	DESEJUM (detento)	Und	23.100	1,64	R\$ 1,79	R\$ 41.349,00
02	ALMOÇO (detento)	Und	23.100	6,55	R\$ 7,14	R\$ 164.934,00
03	JANTAR (detento)	Und	23.100	5,13	R\$ 5,59	R\$ 129.129,00
04	LANCHE (detento)	Und	23.100	1,23	R\$ 1,34	R\$ 30.954,00
05	DESEJUM (funcionário)	Und	1.500	1,64	R\$ 1,79	R\$ 2.685,00
06	ALMOÇO (funcionário)	Und	1.500	6,55	R\$ 7,14	R\$ 10.710,00
07	JANTAR (funcionário)	Und	1.500	5,13	R\$ 5,59	R\$ 8.385,00
08	LANCHE (funcionário)	Und	1.500	1,23	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
TOTAIS				R\$ 29,10	R\$ 31,72	R\$ 390.156,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	14.421.0041	0355	33.90.00	0101

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93

5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas por este apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, não modificadas por este instrumento.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se

Telefone/Fax: (0xx79) 3225-6013

Este documento foi assinado digitalmente por Evelise Martin Dantas Cassarotti.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3602-ACD4-745A-66A1.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma.

Aracaju/SE, de de 2022.

CRISTIANO BARRETO

GUIMARAES:93178603549

Assinado de forma digital por

CRISTIANO BARRETO

GUIMARAES:93178603549

Dados: 2022.02.03 11:30:18 -03'00'

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE

EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI

APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI

CONTRATADA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se

☒ Telefone/Fax: (0xx79) 3225-6013

Este documento foi assinado digitalmente por Evelise Martin Dantas Cassarotti.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3602-ACD4-745A-66A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Evelise Martin Dantas Cassarotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3602-ACD4-745A-66A1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3602-ACD4-745A-66A1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3602-ACD4-745A-66A1



Hash do Documento

68A249F371C158CD3219F1D113225019AAB9CB6429C6874BF8AD18A83D0A58AB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2022 é(são) :

- EVELISE CASSAROTTI - 006.355.089-07 em 02/02/2022 15:01
UTC-03:00

Nome no certificado: Evelise Martin Dantas Cassarotti

Tipo: Certificado Digital

